

**EDITAL Nº 06/2026
PROGRAMA INSIDERS EDUFOR**

A **Faculdade Edufor** torna público o presente Edital para seleção de estudantes que irão compor o **Programa Insiders Edufor**, iniciativa que tem como objetivo selecionar alunos para representar seus respectivos cursos em ações institucionais, produções de conteúdo e campanhas de comunicação da instituição.

O **Programa Insiders Edufor** busca estudantes que aliem bom desempenho acadêmico, protagonismo estudantil, boa comunicação e afinidade com a produção de conteúdo, tornando-se representantes autênticos de seus cursos e da experiência de ser aluno Edufor.

1. DO PROGRAMA

O **Programa Insiders Edufor** é uma iniciativa institucional destinada à seleção de estudantes que atuarão como representantes de seus cursos, participando de ações de comunicação, campanhas institucionais, eventos e produções de conteúdo para os canais oficiais da Edufor. A participação no programa terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir da divulgação do resultado final.

2. DAS VAGAS

Será selecionado **01 (um) aluno** por curso para compor o **Programa Insiders Edufor**.

A Faculdade Edufor reserva-se o direito de não preencher determinada vaga caso considere que os candidatos inscritos não atendam ao perfil proposto pelo programa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever os estudantes que:

- I. Estejam regularmente matriculados na Faculdade Edufor;
- II. Possuam disponibilidade para participar das atividades e ações propostas pelo programa durante sua vigência;
- III. Possuam desenvoltura para atuação em frente às câmeras, bem como afinidade com produção de conteúdo e redes sociais;
- IV. Demonstrem boa comunicação e interesse em representar seu curso e a instituição;
- V. Apresentem postura ética e comprometimento com a vida acadêmica;
- VI. Não estejam matriculados no último período do curso e não possuam previsão de conclusão durante os 12 (doze) meses de vigência do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Faculdade Edufor.

I. **Período de inscrições: até 03 de julho de 2026**

II. **Resultado: 10 de julho de 2026**

Ao realizar a inscrição, o estudante declara estar ciente e de acordo com as disposições deste edital.

5. DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes selecionados para o **Programa Insiders Edufor** receberão:

- I. Kit exclusivo do Programa Insiders Edufor;
- II. Certificado de participação;
- III. Horas complementares, conforme as normas institucionais e o cumprimento das atividades propostas;
- IV. Participação em ações institucionais e produções de conteúdo da Edufor;
- V. Divulgação e visibilidade por meio dos canais oficiais da Edufor, fortalecendo seu protagonismo acadêmico e sua marca pessoal.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS INSIDERS

Os estudantes selecionados deverão:

- I. Participar de gravações de vídeos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Edufor;
- II. Colaborar com a produção de conteúdos para as redes sociais e demais canais de comunicação da instituição;
- III. Representar seu curso em eventos e iniciativas institucionais quando solicitado;
- IV. Manter postura ética, profissional e compatível com os valores institucionais;
- V. Cumprir as atividades propostas pelo programa durante seu período de vigência;
- VI. Participar das ações e atividades convocadas pela coordenação do programa, sendo passível de desligamento em caso de ausência recorrente ou não cumprimento das demandas propostas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe responsável da Faculdade Edufor e poderá contemplar:

- I. Análise do formulário de inscrição;
- II. Avaliação do perfil do candidato;
- III. Análise do desempenho acadêmico;
- IV. Entrevista e/ou etapa complementar, caso necessário.

A divulgação dos estudantes selecionados será realizada em data e canais definidos pela instituição.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Comunicação e desenvoltura diante das câmeras;
- II. Criatividade, proatividade e disponibilidade para participação nas ações do programa;
- III. Afinidade com produção de conteúdo e redes sociais;
- IV. Capacidade de representar positivamente o curso e a Faculdade Edufor;
- V. Desempenho acadêmico, considerando o histórico de notas e o comprometimento com a vida acadêmica;
- VI. Postura, participação e desenvoltura acadêmica, observando o engajamento do estudante nas atividades acadêmicas e sua capacidade de atuar como representante de seu curso perante a comunidade acadêmica.

9. DO USO DE IMAGEM

Ao se inscrever no Programa Insiders Edufor, o estudante declara estar ciente de que, caso selecionado, poderá participar de conteúdos institucionais e autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome pela Faculdade Edufor em materiais de comunicação e divulgação, incluindo, mas não se limitando a, publicações em redes sociais, site institucional, materiais impressos, campanhas publicitárias, campanhas de vestibular, ações promocionais e demais peças de divulgação da instituição, sem qualquer ônus para a Faculdade Edufor, por prazo indeterminado, para fins de divulgação institucional da marca Edufor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no **Programa Insiders Edufor** possui caráter voluntário e poderá ser encerrada pela instituição, mediante análise da coordenação responsável, nas seguintes situações:

- I. Descumprimento das responsabilidades previstas neste edital;
- II. Conduta incompatível com os valores e normas institucionais;
- III. Perda do vínculo acadêmico com a Faculdade Edufor;
- IV. Solicitação de desligamento por parte do estudante.

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Faculdade Edufor.

São Luís (MA), 23 de junho de 2026.



Ana Caroline Ferreira Castanheiras
Diretora Executiva
Faculdade Edufor